



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 12 / 01 / 2015
Hélio Ricardo Pereira Batista
Câmara Municipal de Quatis


PORTARIA Nº 053/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. **ANTONIO BARCELOS**, matrícula 04.009-13, no exercício do Cargo Comissionado de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, desta Casa de Leis, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08/01/2014 a 07/01/2015, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, a partir de 12/01/2015 a 19/01/2015.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de janeiro de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente